



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

P.M.Q.  
Processo 1189/25  
Rubrica R Fls 83

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do cantor “**GIL PAIXÃO**”, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", por meio da empresa exclusiva RASEC SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.408/0001-86. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 24 de fevereiro de 2025.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer**

**Márcio Fernandes da Silva**  
**Chefe do Gabinete do Prefeito**